



## LEI COMPLEMENTAR Nº 3.224, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Lei Complementar nº 3.123, de 01 de novembro de 2010, que estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido às disposições transitórias e finais da Lei Complementar n.º 3.123, de 01 de novembro de 2010, o art. 66-A., que passa a vigorar com a seguinte redação:

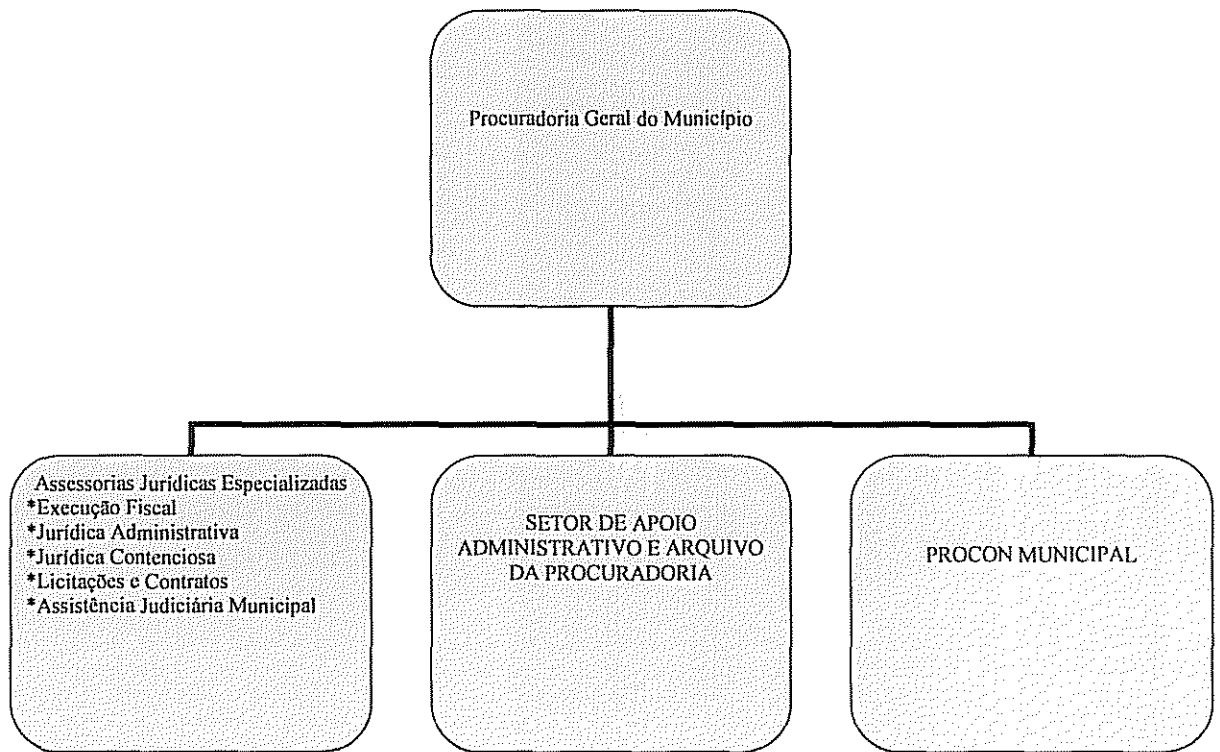
“Art. 66-A. Excepcionalmente, os servidores que ocuparem os cargos de Assessor Jurídico e Coordenador do PROCON poderão exercer carga horária de 6 horas, percebendo remuneração conforme tabela anexa, níveis C.2 e C.3, respectivamente.”

Art. 2º Ficam alterado os anexos I, III, IV e V da Lei Complementar n.º 3.123, de 01 de novembro de 2010, que tratam, respectivamente, do organograma, dos cargos comissionados, tabela de vencimento e quadro consolidado de cargos comissionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Q



ANEXO I – FOLHA 2  
 ORGANOGRAMA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III  
 CARGOS COMISSIONADOS

Recrutamento Amplo – de livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO	N.º de cargos	Nível de Vencimento
(...)	(...)	(...)
Procurador Geral	1	C.6
Assessor Jurídico – Coordenação Execução Fiscal	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Administrativo	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Contencioso	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Licitações e Contrato	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação PROCON	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Assistência Judiciária	1	C.5.1
Assessor Jurídico	15	C.4.1
Chefe de Setor Administrativo	1	C.1



TOTAL	23	-
(...)	(...)	(...)

ANEXO IV  
QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS COMISSIONADOS  
Recrutamento Amplo – de Livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGOS
NOME DO CARGO	QTDD
(...)	(...)
Assessor Jurídico – Coordenação Assistência Judiciária	1
(...)	(...)
TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS	189

ANEXO V  
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR DO VENCIMENTO
C.1	R\$ 1.186,14
C.2	R\$ 1.694,49
C.3	R\$ 2.186,44
C.4	R\$ 3.168,75
C.4.1	R\$ 3.400,00
C.5	R\$ 3.960,94
C.5.1	R\$ 4.300,00
C.6	R\$ 6.093,75

Art. 3º Fica revogado o art. 63 da Lei Complementar n.º 3.123/2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2011.

  
GILBERTO DA SILVA DORNELES  
PREFEITO MUNICIPAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 84 / 2011**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Altera a Lei Complementar nº 3.123, de 01 de novembro de 2010, que estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo.**

**Art. 1º** Fica acrescido às disposições transitórias e finais da Lei Complementar n.º 3.123, de 01 de novembro de 2010, o art. 66ªA., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66A. Excepcionalmente, os servidores que ocuparem os cargos de Assessor Jurídico e Coordenador do PROCON poderão exercer carga horária de 6 horas, percebendo remuneração conforme tabela anexa, níveis C.2 e C.3, respectivamente."

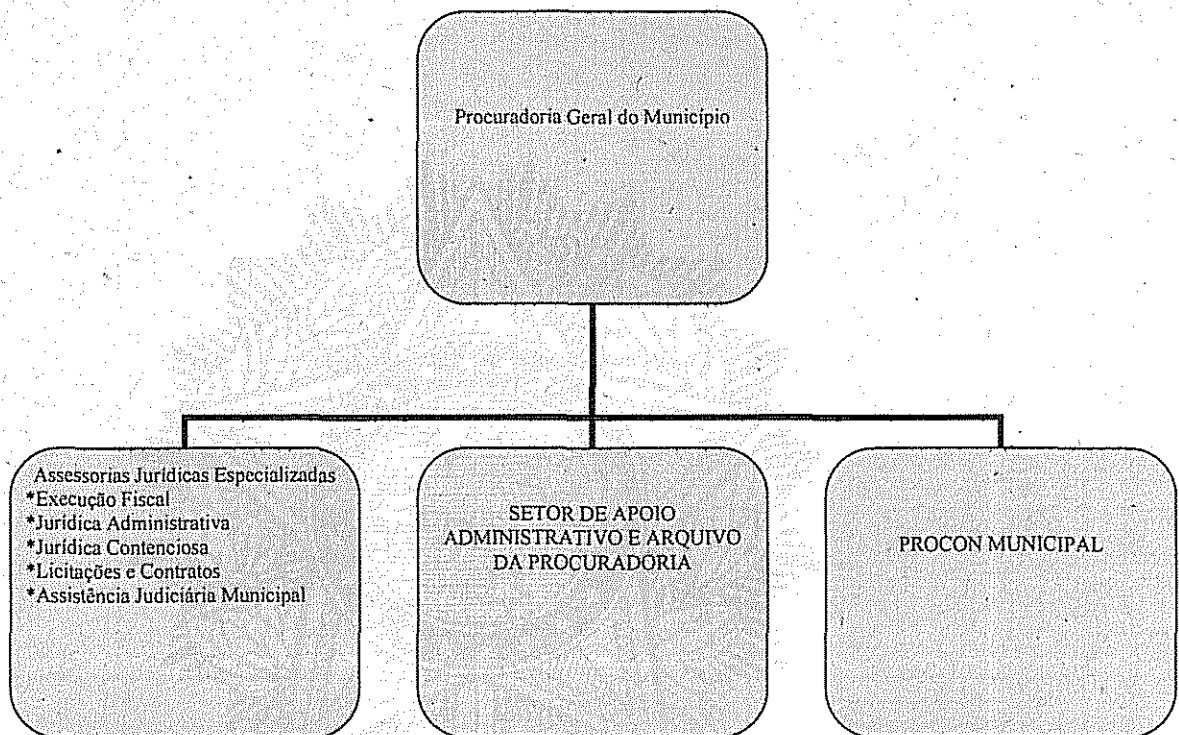
**Art. 2º** Ficam alterado os anexos I, III, IV e V da Lei Complementar n.º 3.123, de 01 de novembro de 2010, que tratam, respectivamente, do organograma, dos cargos comissionados, tabela de vencimento e quadro consolidado de cargos comissionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*



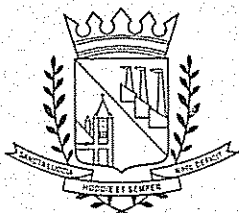
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – FOLHA 2  
ORGANOGRAMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III  
CARGOS COMISSIONADOS  
Recrutamento Amplo – de livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO	N.º de cargos	Nível de Vencimento
(...)	(...)	(...)
Procurador Geral	1	C.6
Assessor Jurídico – Coordenação Execução Fiscal	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Administrativo	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Contencioso	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Licitações e Contrato	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação PROCON	1	C.5.1
Assessor Jurídico – Coordenação Assistência Judiciária	1	C.5.1
Assessor Jurídico	15	C.4.1
Chefe de Setor Administrativo	1	C.1
TOTAL	23	-
(...)	(...)	(...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**  
**QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS COMISSIONADOS**  
Recrutamento Ampla – de Livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO NOME DO CARGO	N.º DE CARGOS QTDD
(...)	(...)
Assessor Jurídico – Coordenação Assistência Judiciária	1
(...)	(...)
<b>TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>189</b>

**ANEXO V**  
**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR DO VENCIMENTO
C.1	R\$ 1.186,14
C.2	R\$ 1.694,49
C.3	R\$ 2.186,44
C.4	R\$ 3.168,75
C.4.1	R\$ 3.400,00
C.5	R\$ 3.960,94
C.5.1	R\$ 4.300,00
C.6	R\$ 6.093,75

**Art. 3º** Fica revogado o art. 63 da Lei Complementar n.º 3.123/2010.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 28 de Dezembro 2011

*Paulo Sérgio de Souza*  
*Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia*  
*Vereador Paulinho de Sião*  
*“Deus na direção”*

*Alípio Rocha*  
*1º Secretário*

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SECADM - 13/2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À PROCURADORIA

A/C.: Dr. Vilson

Prioridade: Normal

Assunto: Impacto Financeiro

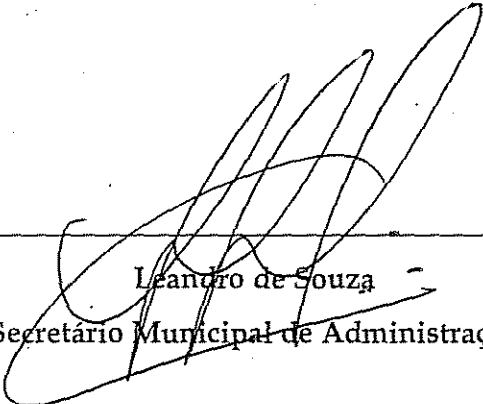
Santa Luzia, 16 de janeiro de 2012

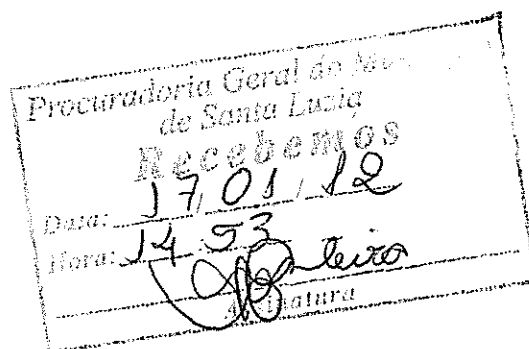
Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pela presente mui respeitosamente, apresentar as planilhas de Impacto Financeiro da Guarda Municipal, Advogado do Programa Sentinela e Procuradoria Geral.

É o que tenho para o momento.

Atenciosamente.

  
Leandro de Souza  
Secretário Municipal de Administração



IMPACTO FINANCEIRO CONFORME PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 84/2011		
PROCURADORIA GERAL		
<b>Folha Normal</b>		
Total Proventos	R\$	130.158,34
Total Descontos	R\$	21.991,64
Total Líquido	R\$	108.166,70
Base INSS	R\$	58.330,61
Base Prev. Mun.	R\$	53.863,36
Patronal INSS	R\$	13.080,28
Patronal Mun.	R\$	14.516,09
Vlr Bruto: Prov. + Patronal	R\$	157.754,71
<b>Folha Alterada</b>		
Total Proventos	R\$	132.724,10
Total Descontos	R\$	22.638,47
Total Líquido	R\$	110.085,63
Base INSS	R\$	60.144,82
Base Prev. Mun.	R\$	54.572,52
Patronal INSS	R\$	13.487,11
Patronal Mun.	R\$	14.707,21
Vlr Bruto: Prov. + Patronal	R\$	160.918,42
<b>Impacto</b>		
	R\$	2.565,76
	R\$	646,83
	R\$	1.918,93
	R\$	-
	R\$	1.814,21
	R\$	709,16
	R\$	406,83
	R\$	191,12
	R\$	3.163,71
Número de servidores: 77		
Base: Folha de Pagto Janeiro/2012		

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Santa Luzia, 13 de Janeiro de 2012

APPROVADO/LIBERADO  
 em acordo com a Portaria  
 nº 001 de 20/09/2011  
 Valmir Antônio de Silva  
 Chefe de Departamento de Recursos Humanos  
 Prefeitura Municipal Finanças PMSL  
 13/01/12

  
 Gerson Espirito Santo  
 Matrícula 20.154  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

  
 Leonardo de Souza  
 Secretário de Administração  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia